MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 413, de 9 de janeiro de 2023

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.047077/2016-99, resolve:

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 22101/28/2016, celebrado em 09/12/2016, constante do processo 21000.047077/2016-99, firmado entre este Ministério e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I)MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2106829, Gestor da Execução do Contrato;

II)BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE n.º 1712134, Gestor Substituto;

III)ANDRE LUIZ LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2600362, Fiscal Requisitante do Contrato;

IV)MAURÍCIO MARINHO FORMIGA, matrícula SIAPE nº 1793052, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;

V)ERICO VINICIUS DE QUEIROZ BRITO, matrícula SIAPE nº 2271044, Fiscal Técnico do Contrato;

VI)FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3255978, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;

VII)RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 02701372, Fiscal Administrativo do Contrato;

VIII)MARIANA DIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2170813, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 258, de 4 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES
Diretor do Departamento de Administração

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/161965

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe